Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.938	20/06/2011	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 20/06/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA
Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Vigilância Sanitária, acerca da fiscalização sobre o uso excessivo de sal, açúcar e gorduras em produtos alimentícios nos estabelecimentos comerciais do Município de Mococa.

REQUERIMENTO Nº. 714 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência, através da Vigilância Sanitária, informe a esta Casa de Leis:

a) Há possibilidade de intensificar o setor de fiscalização sobre o uso excessivo de sal, açúcar e gorduras em produtos alimentícios nos estabelecimentos comerciais do Município de Mococa?

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista, o trecho de uma matéria publicada no site oficial do *Ministério da Saúde*, trazendo a seguinte afirmação "anualmente cerca de 260 mil brasileiros perdem a vida em decorrência de doenças relacionadas a uma alimentação inadequada. O problema pode ter como origem tanto a falta de nutrientes como o excesso de substâncias como sal, açúcar e gordura [...]. Apesar disso, nas três últimas décadas o consumo de alimentos em sua forma natural tem caído, enquanto aumentou o consumo de produtos industrializados [...]".

Em virtude ao aumento excessivo de doenças como hipertensão, problemas renais, AVC, diabetes, entre muitas outras patologias causadas em sua maioria pelo excesso do sal, açúcar e gorduras, o que proporciona transtornos à Saúde Pública, solicito apoio no sentido de reduzir esses tipos de doenças, intensificando a fiscalização dos estabelecimentos comerciais do Município, objetivando primordialmente pela saúde de nossos munícipes, razão pela qual apresento este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Chico Enfermeiro - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 1.005/2011

Mococa, 13 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.257	15.07.11	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da fiscalização sobre o uso excessivo de sal, açúcar e gorduras em produtos alimentícios nos estabelecimentos comerciais do município de Mococa, constante do Requerimento nº. **714/2011,** de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, estamos encaminhando, o oficio anexo, da equipe técnica de Vigilância Sanitária do município.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Adilson Aparecido Guisso
DD.Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Cel. Diogo nº 1126 Centro Fone (19) 3665 5021
e-mail: visamococa.saude@uol.com.br

Ofício VISA nº 080/11

RFB/slp

Mococa, 08 de julho de 2011.

Ilustríssimo Senhor,

Conforme solicitação de vossa senhoria no Requerimento 714/2011, informo que não existem leis ou normas técnicas que determinem a quantidade máxima de sal, açúcar e gorduras a serem utilizados durante o preparo de alimentos, por esse motivo sendo impossível a fiscalização.

Informo ainda, que por essas substâncias serem indispensáveis ao preparo de alimentos e não possuírem toxicidade em curto prazo, o controle da quantidade adicionada em restaurantes, lanchonetes e outros comércios varejistas com manipulação de alimentos se torna tarefa quase impossível. A Sociedade Brasileira de Cardiologia estabelece limites diários recomendáveis e alimentos industrializados possuem a tabela nutricional informando a porcentagem de cada uma dessas substâncias e os valores diários recomendados.

Saliento que a conscientização do consumidor por escolhas mais saudáveis talvez seja uma medida mais efetiva. Visto que medidas preventivas e educativas são mais duradouras.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Rubiana F. Bott

Rubiana Ferreira Bott
Coordenadora
Vigilância Sanitária Mococa/ SP

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador
Mococa - SP

Dra. Eliana C. Mazucato F. Pinto
Diretora Municipal de Saúde
R.G.: 14.081.697